Docusign Envelope ID: 87F51B88-219D-402D-9B79-BFE13812BB57

ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS DO CLASSE ÚNICA DO BTG HORUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FIP MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 20.725.882/0001-60

("Classe")

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: às 08:30 horas do dia 30 de janeiro de 2026, realizada remotamente a partir da sede da **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade por ações, com sede no município e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora").

2. PRESENÇA: cotistas detentores da totalidade das Cotas de emissão da Classe, de forma que restou dispensada a convocação da presente Assembleia.

3. MESA: Presidente: Henrique Seabra; e Secretária: Laura Antunes.

4. DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE:

Os Cotistas deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou restrições, aprovar:

4.1 a orientação ao Gestor, conforme definido no regulamento do Fundo, para que este vote favoravelmente, em nome da classe, na Assembleia Especial de Cotistas da **CLASSE ÚNICA DO PAMPLONA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABIIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.652.763/0001-82, cujas deliberações são:

> *"4.1 Ratificar a orientação para que o Gestor em nome da Classe Única, vote favoravelmente, na Assembleia Geral Extraordinária da **ALLCARE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.841.730/0001-43 ("Companhia"), realizada em 29 de janeiro de 2026;*
>
> *4.2 Os Cotistas deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou restrições, aprovar, em observância ao que dispõe o Regulamento do Fundo e o Anexo da Classe, a amortização de cotas da Classe, no valor bruto total de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), com base no fechamento do dia 29 de janeiro de 2026 ("Data Base") e efetivo pagamento no dia 02 de fevereiro de 2026 ("Efetivo Pagamento"), sem redução do número de cotas já emitidas. Em caso de impossibilidade de cálculo de cotas do Fundo na Data Base e eventual recolhimento de tributos pela Administradora, resta aprovado o pagamento da amortização em até 5 (cinco) dias úteis após a Data Base"*

4.2 Em observância ao que dispõe o Regulamento do Fundo e o Anexo da Classe, a amortização de cotas da Classe, no valor bruto total de R$ 2.160.571,97 (dois milhões, cento e sessenta mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos), com base no fechamento do dia 29 de janeiro de 2026 ("Data Base") e efetivo pagamento no dia 02 de fevereiro de 2026 ("Efetivo Pagamento"), sem redução do número de cotas já emitidas. Em caso de impossibilidade de cálculo de cotas do Fundo na Data Base e eventual recolhimento de tributos pela Administradora, resta aprovado o pagamento da amortização em até 5 (cinco) dias úteis após a Data Base.

5. ENCERRAMENTO:

Em virtude da deliberação aprovada no item acima, os Cotistas do Fundo: (i) autorizam a Administradora, na qualidade de representante legal do Fundo, a realizar todas as atividades necessárias; (ii) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações aprovadas nesta assembleia.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Regulamento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Signed by:
Henrique Seabra
45F7233BDDE9405...

Henrique Seabra

Signed by:
Laura Antunes
2470A5AEFAC447A...

Laura Antunes

Docusign Envelope ID: 87F51B88-219D-402D-9B79-BFE13812BB57

Presidente

Secretária